



# INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

## PROPOSTA n.º. 01/2020

CASA DE REPOUSO  
ALEXANDRE FERREIRA

Por legado da benemérita Ermelinda Madalena da Costa, cujo óbito ocorreu em 13 de Janeiro de 1993, A Associação **Invalidos do Comércio** é dona e legítima proprietária do prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, sito no Murtal, na Rua Arquitecto Cottinelli Telmo, 317/317-A, inscrito na matriz predial e urbana sob o art.º 1364, da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º. 292/198509.

Trata-se de um imóvel inserido numa zona residencial com moradias de qualidade idênticas e boas acessibilidades ao centro da Parede. De construção anterior a 1951, com uma estrutura de betão armado, cobertura de telha, paredes em alvenaria e tijolo, pavimentos com tacos de madeira e cerâmicos. Esta moradia é composta de um piso com 7 divisões, arrecadação, lavadouro e sótão. Implantada numa área coberta de 100,7700 m2 e descoberta de 184,8800 m2, encontra-se devoluta, bastante degradada e sem condições de habitabilidade.

Face ao atrás exposto e por se tratar de um imóvel unifamiliar com elevados custos de reabilitação, considera-se ser vantajoso para Invalidos do Comércio a sua alienação. Assim, a Direção decidiu, em reunião de 27 de fevereiro de 2020 (Ata n.º 9), por unanimidade, proceder à sua alienação.

A avaliação realizada por perito oficial atribuiu-lhe um valor de 175.000€.

### ***Nestas circunstâncias, propõe-se:***

- Que, para benefício de Invalidos do Comércio, seja autorizada a venda deste imóvel, nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de 175.000€.
- Que sejam dados poderes à Direção para os atos, pelos seus representantes legais.

Lisboa, 08 de setembro de 2020.

A DIREÇÃO